

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.523, de 13 de maio de 1994, e

Considerando os termos da proposta representada pelo Ofício nº 16, de 2 de junho de 2017, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que tem como objetivo condecorar Civis e Militares por prestarem assinalados serviços ao CBMPA, os quais, no seio da classe, destacaram-se pelo seu valor pessoal e de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito Nacional e Estadual;

Considerando o proposto pelo Conselho da Medalha do Mérito Bombeiro Militar "D. Pedro II", presidido pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº. 211/2017 da Procuradoria-Geral do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito "**Bombeiro Militar D. Pedro II**" às personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

Ex^{mo}. Sr. HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO

Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho - PRT/Belém

Ex^{mo}. Sr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA

Promotor de Justiça - Coordenador do Centro de Apoio Operacional - CAO

Sr.^a ANA ROSA SILVA DE MAGALHÃES DO ESPÍRITO SANTO

Gerente de Cadastro de Habitação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Sr. ALÍRIO JOSÉ DUARTE GONÇALVES

Presidente do Grêmio Literário e Recreativo Português

Sr. FABRIZIO GUAGLIANONE

Diretor-Superintendente do SEBRAE/PA

1. PERSONALIDADES MILITARES

Ex^{mo}. Sr. General de Divisão EDUARDO ANTONIO FERNANDES

Comandante da 8ª Região Militar

Ex^{mo}. Sr. General de Brigada SELMO UMBERTO PEREIRA

Chefe do Estado Maior do Comando Militar do Norte

CEL MED EB JOSÉ AILTON MARTINS DE SOUZA

Diretor do Hospital de Guarnição de Marabá

MAJ QOPM MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS

Diretor de Operações da Vice-Governadoria do Estado do Pará

MAJ QOPM DAYVID SARAH LIMA

Chefe de Gabinete da Casa Militar

CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA

CAP QOBM LEONARDO DA COSTA SARGES

1º TEN QOSPM CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO

2º TEN QOABM JOSIMAR RODRIGUES FARIAS

2º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO

SUBTEN BM ADIEL LIMA DE AZEVEDO

SUBTEN BM JOELCIO TEIXEIRA GOMES

SUBTEN BM RR JORGE AUGUSTO MARTINS DE LIMA

SUBTEN BM JOSIEL DOS PASSOS CARVALHO

SUBTEN BM MAX ANTÔNIO BRITO DO CARMO BRAGA

SUBTEN BM SAMUEL XAVIER DA SILVA

SUBTEN BM VALDECY PONTES CHAVES

SUBTEN BM WILSON NONATO CORRÊA

1º SGT BM PEDRO JORGE SOUSA TAPAJÓS

1º SGT BM RINALDO GOMES DA SILVA

1º SGT BM RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS

1º SGT BM RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA

1º SGT BM RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO

2º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA

2º SGT BM ANTÔNIO JOSÉ TELES BARATA

2º SGT BM CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES

2º SGT BM EDIVAN DE SOUZA GUIDO

2º SGT BM IVALDO DIAS SANTOS

2º SGT BM JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES

2º SGT BM JOÃO LUCIO DO AMARAL FIGUEIRA

2º SGT BM JORGE LUIS CORRÊA VERÍSSIMO

2º SGT BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

2º SGT BM JOSÉ WILSON BENEVIDES RAMOS

2º SGT BM MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO

2º SGT BM MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA

2º SGT BM MARCOS ANTÔNIO MARTINS MATOS

2º SGT BM PAULO HENRIQUE VAZ MARTINS

2º SGT BM PEDRO AMÉRICO FILHO

3º SGT BM ALBERTO PEREIRA CORDEIRO

3º SGT BM ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO

3º SGT BM FELIPE RAMOS DE MORAES

3º SGT BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO

3º SGT BM IVAN TAVARES MORAIS

3º SGT BM JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO

3º SGT BM JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAÚJO

3º SGT BM JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA

3º SGT BM OSCAR SANTOS ANSELMO

3º SGT BM RAIMUNDO NONATO RAMOS CETRARO

3º SGT BM SILVIO FERREIRA SALES

3º SGT BM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAIO DE AZEVEDO TRINDADE do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, POLYANA ANDRESSA BAHIA VIEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CHECRALLA SALIM KHAYAT NETO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELLA REZENDE VERAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA BETÂNIA DA SILVA MAROJA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO FLAVIO DE MACEDO LOPES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALTER DO NASCIMENTO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado